



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2022 DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RAIMUNDO DA CUNHA BRITO S/N, BAIRRO 15 DE ABRIL, GRAÇA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE. FAVORECIDO: ANTONIO SOARES BARBOSA**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 20 de janeiro de 2022.

Vanessa Rodrigues de Paula
VANESSA RODRIGUES DE PAULA
SECRETARIA DE SAÚDE.